



Raquel Caroline Rodrigues Maciel de Moura <raquel.moura@tjam.jus.br>

Justificativa Pregão 067/2022

1 mensagem

Manamobi MP PINHEIRO <manamobicontratos@gmail.com>

30 de setembro de 2022 10:22

Para: colic@tjam.jus.br

Bom dia!

Prezado, segue anexo uma justificativa quanto ao PREGÃO 067/2022 da qual esta empresa deixou de responder a este Órgão.

Certo de sua atenção,
MP PINHEIRO.



Justificativa - TJAM.pdf

292K

Ào
TJAM
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CARTA DE JUSTIFICATIVA

A Empresa **MP PINHEIRO EPP**, CNPJ nº21.205.087/0001-03, sediada na Rua Anotonio Plácido, Conjunto juruá, nº 118, Alvorada, CEP : 69.048-321, neste ato representado por seu representante legal, infra assinado, vem à presença de Vossa Senhoria, **JUSTIFICAR** quanto ao PREGÃO de nº 067/2022 o qual na data de 29/09/2022 o Sr. Pregoeiro chamou esta empresa para o cumprimento do anexo da proposta atualizada, porém Sr. Pregoeiro a partir das 11h:30min (horário de Manaus) este escritório ficou impossibilitado de responder a este pregão em virtude da instabilidade de acesso a internet no local, o que ocasionou na nossa inércia perante a este certame.

Portanto, venho perante a este renomado Órgão justificar que jamais foi intenção desta empresa obstaculizar ou mesmo causar prejuízo a este certame. Solicito que reconsidere nossa justificativa.

Manaus, 30 de Setembro de 2022

Missiel Pereira Pinheiro
CPF nº 835.800.692-68
Diretor/Sócio proprietário

M P PINHEIRO
21.205.087/0001-03